

INDICAÇÃO Nº 346/07

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser desapropriada uma área localizada na Estrada Municipal Benjamin Antonio Fernandes, altura do nº 1.117, próximo ao entroncamento com a Estrada Municipal Benedicto Pedro de Oliveira, nos Loteamentos Jardim Dulce e Nova Parateí, no Bairro do Lambari, para destiná-la à construção de uma praça de lazer, dotada de árvores, gramados, bancos, playground e iluminação pública, destinada ao lazer de seus moradores.

Justificativa

Os moradores dos Loteamentos Jardim Dulce e Nova Parateí se ressentem da falta de uma praça ou área de lazer em que possam passar os seus momentos de folga e na qual possam as suas crianças brincar com toda segurança, fora de suas residências.

Ao se desapropriar uma área localizada no entroncamento das Estradas Municipais Benjamin Antonio Fernandes e Benedicto Pedro de Oliveira, altura do nº 1.117 da primeira nos referidos loteamentos do Bairro do Lambari e destiná-la à implantação de uma praça, estar-se-á suprimindo essa grande lacuna em termos de lazer e diversão para os seus moradores, atendendo assim as comunidades de ambas as localidades.

Pela importância da presente reivindicação para as comunidades dos Loteamentos Jardim Dulce e Nova Parateí, aguarda-se para breve as providências da Municipalidade, a fim concretizar uma antiga aspiração dos moradores daquela região do Bairro do Lambari.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2007

Alcídio Mariano Martins
Vereador